



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 018/2017

24 DE JANEIRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão de Processo Ético movido em face da profissional **Sra. Edinalva Mendonça**, Coren/SE nº 521003-TE;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a conselheira **Dra. Maria Aparecida Vieira Souza**, **COREN/SE Nº 111387-ENF**, para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 10(dez) dias, acerca do Processo Ético nº 017/2016, movido em face da profissional **Sra. Edinalva Mendonça**, Coren/SE nº 521003-TE;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 12/2014;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 24 de janeiro de 2017.


Dr.ª Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr.ª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

*Recibo
Enf. C. C. P.
20/02/17*